

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE 35.300.170.563

**Ata da Assembleia Geral Ordinária
realizada em 28.4.2014**

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2014, às 10:00hs, na sede social da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 30º andar, Torre Norte, Bairro Brooklin, Sala Chavantes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,. **II. MESA:** *Oswaldo Esteban Clari Redes*, Presidente da Mesa; *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. PRESENÇA:** acionistas representando mais de 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme se depreende das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. **Ary Waddington** e **François Moreau**, representantes do Conselho Fiscal da Companhia, e o Sr. **Renato Vieira Lima**, representante da auditoria independente da Companhia, Deloitte. **IV. CONVOCAÇÃO:** o Edital de Convocação foi publicado nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2014 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, e dos dias 27, 28 e 29 de março de 2014 do jornal “*Valor Econômico*”. **V. ORDEM DO DIA:** **(i)** apreciação do Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios sociais e principais fatos administrativos, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 25.03.2014 do jornal “*Valor Econômico*” e do “*Diário Oficial do Estado de São Paulo*”; **(ii)** deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, conforme proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Companhia em 17.03.2014; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2014; e **(iv)** comunicação da decisão que a Administração da Companhia adotará, a propósito de eventual modificação do jornal adotado pela Companhia para a veiculação das publicações previstas na Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 480/2009. **VI. DELIBERAÇÕES:** **(i)** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, o Relatório Anual da Administração a respeito dos negócios

sociais e principais fatos administrativos, e exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2013, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes publicados nas edições do dia 25.03.2014 do jornal “Valor Econômico” e do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”. O membro do Conselho Fiscal, Sr. Ary Waddington, expressou um voto de louvor à Administração da Companhia pelos resultados alcançados durante o exercício social de 2013, o qual foi acompanhado por todos os acionistas presentes; **(ii)** tendo em vista o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, resultou aprovada, também por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, a proposta da Administração da Companhia quanto à distribuição de dividendos no valor total de R\$210.809.799,79 (duzentos e dez milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Os dividendos ora aprovados deverão ser debitados integralmente à conta de lucros acumulados, e alocados, em cumprimento ao disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, às ações preferenciais à razão de R\$2,232369704 por ação e às ações ordinárias à razão de R\$2,232369704 por ação. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito a dividendos* a partir de 29.04.2014, inclusive. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a adotar as providências necessárias ao seu efetivo crédito, que será efetivado até o dia 30.06.2014, sem qualquer correção ou ajuste monetário. O crédito do valor dos dividendos ora aprovados será efetivado em favor da pessoa que, na presente data, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(iii)** Ato contínuo, foi fixado pelos Srs. Acionistas, por unanimidade de votos, tendo se absterido o acionista Sr. François Moreau, em razão de conflito, visto já ter aprovado na condição de conselheiro fiscal, o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício social de 2014, no valor global de até 10.590.000,00 (dez milhões e quinhentos e noventa mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: *(a)* até R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) para o Conselho de Administração, *(b)* até R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a Diretoria e *(c)* até R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para o Conselho Fiscal. Por fim, em vista de pedido de funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos da legislação existente aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social, tendo sido eleitos os seguintes membros: **(a)** Sr. **Jarbas T. Barsanti Ribeiro**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 164, 11º andar, portador da Cédula de Identidade nº. 8025 CORECON/RJ e inscrito no C.P.F. sob nº 272.271.707-72, como membro efetivo do Conselho Fiscal; **(b)** Sr. **Ary Waddington**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, na Rua E, n.º 09, Praia da Ferradura, portador da Cédula de Identidade nº 01139777-5 e inscrito no C.P.F sob n.º 004469397-49, como membro

suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Jarbas T. Barsanti Ribeiro; **(c)** Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Cidade do Vinhedo, Estado de São Paulo, na Rua Rio das Pedras, nº 454, Condomínio São Joaquim, portador da Cédula de Identidade nº10.306.522 e inscrito no C.P.F. sob nº. 036.305.588-60, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(d)** Sr. **Edmundo Falcão Koblitz**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ministro Ramos Monteiro, n.º 37, Apto. 304, Bloco A, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.430-100, portador da Cédula de Identidade nº 04.770.752-6 e inscrito no C.P.F sob o nº 821.484.737-00, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. Marcelo Curti. Ato contínuo, os acionistas preferencialistas Mistique Teens FIA, Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento de Ações, Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações – FHS e Vinci Gas Fundo de Investimento em Ações, promoveram eleição, em votação em separado, do seguinte membro e respectivo suplente do Conselho Fiscal: **(e)** Sr. **François Moreau**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Rainha Guilhermina, 187, 4º andar, portador da Cédula de Identidade nº 6.297.345 SSP-SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 955.822.748-04, como membro efetivo do Conselho Fiscal; e **(f)** Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado, domiciliado na Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, na Estrada Sarkis Tellian, nº 836, portador da Cédula de Identidade nº 28.202.126-7/SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob o nº 248.933.788-21, como membro suplente do Conselheiro Fiscal Sr. François Moreau. Os membros ora eleitos integrarão o Conselho Fiscal da Companhia, com prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2015. Os membros efetivos do Conselho Fiscal ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), enquanto os suplentes ora eleitos farão jus a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais); e **(iv)** Finalmente, foi comunicado aos Acionistas e presentes na AGE a deliberação tomada pelo Conselho de Administração da Companhia, durante a 151ª Reunião do Conselho de Administração, de não mais utilizar o jornal “*Valor Econômico*” para as publicações legais obrigatórias da Companhia, para que seja, a partir da presente data, adotado o jornal “*O Estado de São Paulo*”, mantendo-se, entretanto, inalterada a publicação no Diário Oficial Empresarial, em consonância com o disposto pelo artigo 289 da Lei das S.A., resultando, por unanimidade, ratificada pelos Acionistas referida alteração. Ademais, foi informada a decisão do Conselho de Administração de alteração da forma de divulgação dos Atos e Fatos Relevantes referentes à Companhia, de forma a incluir a possibilidade de divulgação por meio do Portal de Notícias mantido na rede mundial de computadores pelo jornal “*O Estado de São Paulo*”, nos termos da Instrução CVM nº 457, de 5 de fevereiro de 2014. **VII. ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia Geral Ordinária, determinando que fosse lavrada a presente ata, em forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A ata foi lida e achada conforme, segue assinada pela mesa e pelos acionistas

presentes. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

Vanessa di Sanzo Guilherme, Secretária